

## 185ª DELIBERAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA

### «CLASSIFICAÇÃO DAS FREGUESIAS DAS REGIÕES AUTÓNOMAS DOS AÇORES E DA MADEIRA DE ACORDO COM A TIPOLOGIA DE ÁREAS URBANAS»

Considerando as competências da Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão para «analisar e aprovar os conceitos, definições, nomenclaturas e outros instrumentos técnicos de coordenação estatística com vista à coordenação do Sistema Estatístico Nacional, bem com aprovar as alterações a introduzir regularmente naqueles documentos, decorrentes do acompanhamento dos trabalhos realizados a nível nacional e comunitário»;

Considerando que o Conselho Superior de Estatística aprovou, em 3 de Julho de 1998, para utilização no âmbito do Sistema Estatístico Nacional a «Tipologia de Áreas Urbanas» (158ª Deliberação do CSE) e a sua aplicação às freguesias do Continente, existentes à data do XIII Recenseamento Geral da População de 1991;

Tendo por base os critérios e os pressupostos adoptados na definição da «Tipologia de Áreas Urbanas» e depois de ouvidos os órgãos competentes de estatística das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira concluiu-se a etapa seguinte de classificação das freguesias das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira de acordo com aquela Tipologia;

Assim,

**A Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão**, nos termos das competências que lhe foram conferidas na 140ª Deliberação do CSE, Anexo D, número 2, alíneas e) e i), **delibera** na reunião realizada no dia 15 de Março de 2000:

1. **Aprovar, com vista à sua adopção pelas entidades produtoras de estatísticas no âmbito do Sistema Estatístico Nacional a «Classificação das freguesias das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira de acordo com a Tipologia de Áreas Urbanas»**, em anexo a esta deliberação e dela fazendo parte integrante. Em anexo I inclui-se a «Tipologia de Áreas Urbanas».

A divulgação desta deliberação e de futuras actualizações far-se-á por publicitação em Diário da República, nos termos do Regulamento Interno do Conselho Superior de Estatística.

2. **Recomendar às outras entidades da Administração Pública, integradas nesta área de actuação**, a utilização da referida Tipologia, permitindo uma optimização de recursos por via do aproveitamento de actos administrativos para fins estatísticos.

*A «Classificação das freguesias das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira de acordo com a Tipologia de Áreas Urbanas» estará disponível no Instituto Nacional de Estatística em suporte de papel e informático.*

Lisboa, 15 de Março de 2000

O Presidente da Secção, *Virgílio Caeiro Chambel*

O Secretário do CSE, *Pedro Jorge Nunes da Silva Dias*